



PORTARIA

Nº 138/2024

SEROPÉDICA/RJ, 10 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os anexos da Lei Municipal nº 787 de 2022 em virtude do Decreto Municipal nº 2.797 de 2024 que concedeu 4,62% de revisão geral anual aos servidores municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXOS da Lei Municipal nº 787 de 2022

Cargos de Símbolo PE-1 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	---	---	R\$ 3.452,46	R\$ 3.797,71	R\$ 4.177,48	R\$ 4.595,22
2	---	---	R\$ 3.797,71	R\$ 4.177,48	R\$ 4.595,22	R\$ 5.054,75
3	---	---	R\$ 4.177,48	R\$ 4.595,22	R\$ 5.054,75	R\$ 5.560,22
4	---	---	R\$ 4.595,22	R\$ 5.054,75	R\$ 5.560,22	R\$ 6.116,24
5	---	---	R\$ 5.054,75	R\$ 5.560,22	R\$ 6.116,24	R\$ 6.727,87
6	---	---	R\$ 5.560,22	R\$ 6.116,24	R\$ 6.727,87	R\$ 7.400,66
7	---	---	R\$ 6.116,24	R\$ 6.727,87	R\$ 7.400,66	R\$ 8.140,72
8	---	---	R\$ 6.727,87	R\$ 7.400,66	R\$ 8.140,72	R\$ 8.954,80

Cargos de Símbolo PE-2 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 2.301,64	R\$ 2.531,80	R\$ 2.784,98	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81
2	R\$ 2.531,80	R\$ 2.784,98	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49
3	R\$ 2.784,98	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24
4	R\$ 3.063,48	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77
5	R\$ 3.369,83	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15
6	R\$ 3.706,81	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15	R\$ 5.969,86
7	R\$ 4.077,49	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15	R\$ 5.969,86	R\$ 6.566,85
8	R\$ 4.485,24	R\$ 4.933,77	R\$ 5.427,15	R\$ 5.969,86	R\$ 6.566,85	R\$ 7.223,53

Cargos de Símbolo PE-3 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 1.726,23	R\$ 1.898,85	R\$ 2.088,74	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

2	R\$ 1.898,85	R\$ 2.088,74	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12
3	R\$ 2.088,74	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93
4	R\$ 2.297,61	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33
5	R\$ 2.527,37	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36
6	R\$ 2.780,11	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36	R\$ 4.477,40
7	R\$ 3.058,12	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36	R\$ 4.477,40	R\$ 4.925,13
8	R\$ 3.363,93	R\$ 3.700,33	R\$ 4.070,36	R\$ 4.477,40	R\$ 4.925,13	R\$ 5.417,65

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 10/12/2024 09:34:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0960.8634.322K.A389.3486, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **532.5AC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 138/2024**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em 10/12/2024 09:34:22, contendo 481 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H1.7X34.522X.E44V.0637

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

